Decreto Nº: 749/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		310.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		310.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	310.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	310.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**310.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. E

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica		13.999,72
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		13.999,72
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.999,72

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30 - Material de Consumo		82.000,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		82.000,28
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		90.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		90.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	172.000,28

2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao		70.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		70.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00

Decreto Nº: 749/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	34.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	310.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**310.000,00**

Decreto Nº: 749/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	310.000,00	310.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna